DECRETO Nº 029/2012

A Prefeita Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 2º, da Lei nº 1156 de 29 de dezembro de 2011

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2012

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
06.04.13.392.0044.2.074	339030	118	15.000,00	
06.04.13.392.0044.2.074	339036	119	20.000,00	
06.04.13.392.0044.2.074	339039	120	35.000,00	
06.04.13.392.0040.2.086	339039	111		10.000,00
06.04.13.392.0043.2.073	339039	117		60.000,00
TOTAL			**70.000,00**	**70.000,00**

PORTARIA nº 144/2012, EM 22 DE MARÇO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:Art. 1º - **EXONERAR,** o Servidor Estatutário **RYAN BARROCO DA SILVA**, Professor de 1º a 5º ano, matrícula nº 4622388, da Função Gratificada **de Diretor da Escola Municipal Rosa Sence**, (Gratificação de Direção e Produtividade), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de março de 2012, em atenção ao processo protocolado sob o nº 2688/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 22 de março de 2012
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

RESOLUÇÃO Nº 046/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para resposta de parecer jurídico técnico solicitado à Procuradoria da Câmara Municipal, salvo as consideradas de urgência, desde que devidamente justificada e fundamentada.

Art. 2º _ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 19 de março de 2012.
Marlon Abreu Gomes
Presidente

PORTARIA Nº 027/2012

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS III – Chefe de Atas, a Senhora ANA APARECIDA NEVES FRANÇAS COUTO matricula 018/C a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de Março de 2012.
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2012

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legaisR E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS III – Chefe de Atas, a Senhora **Roseli Dantas Bragança,** matricula nº 008/C a partir de 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de Março de 2012.
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

Termo de Extrato Contratual
Nº. do Processo Administrativo: 00017728/2011
Nº. do Contrato: 01/2012
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contatado: Rodrigues e Ascenciano Comércio de Combustíveis
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 183.680,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).
Fichas nº: 00011/00030/00049/00057/00069 de 2012.
Elemento de Despesa: Nº. 3.3.90.30.00
Condições de Pagamento: Conforme contrato
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) para atender os veículos e máquinas da secretaria de Saúde.
Origem do pedido: Secretaria Municipal de Saúde.

Conceição de Macabu, 16 de fevereiro de 2012.
Alexei Pinheiro Lisboa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 004/2012, processo nº. 2012/0704, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em conseqüência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJU-